



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Estabelece “Ponto facultativo” o dia 02 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, Determina:

Art. 1º Fica estabelecido “Ponto Facultativo” para os servidores do legislativo municipal, no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, em virtude da comemoração alusiva ao Dia do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas-MG, 30 de abril de 2025.

MARCELO PETRONE CASTRO
Presidente

